



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 31/2024  
Data emissão: 16-09-24  
Hora: 13:50  
Responsável: M.M.G.  
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2722/2024

Data 16/09/2024

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas jogadores de bocha da comunidade de Alto Alegre até a cidade de Quedas do Iguaçu, para a realização de um jogo de bocha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar atletas jogadores de bocha da comunidade de Alto Alegre até a cidade de Quedas do Iguaçu, para a realização de um jogo de bocha.

**§ 1º** A viagem acontecerá no dia 22 de setembro de 2024, com retorno previsto para o mesmo dia.

**§ 2º.** Fica de responsabilidade da Secretaria de Esporte o acompanhamento da viagem.

**Art. 2º.** O transporte será feito por veículo da frota própria, ou terceirizado.

**Art. 3º.** As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

**Art. 4º.** As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:

08.01.2781200142.040 Manutenção do Esporte Amador  
3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil  
3.390.14 Diárias Pessoal Civil  
3.390.30 Material de Consumo  
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de setembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 2722/2024.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para transportar atletas jogadores de bocha da comunidade de Alto Alegre até a cidade de Quedas do Iguaçu, para a realização de um jogo de bocha.

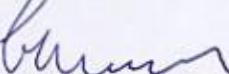
A ida da equipe de Alto Alegre é para a devolução de um encontro em que o pessoal de Quedas do Iguaçu, fez na comunidade.

Por outro lado, sem o incentivo desta Lei a viagem seria bancada pelos jogadores.

Uma vez que o jogo será no próximo Domingo, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no regime de urgência urgentíssima.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal